



Frontispício

ATA N.º 04

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Quatro de fevereiro de dois mil e dezanove.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Penada – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezoito horas e vinte e cinco minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
	<p>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></p>	<p>1, 1.1 a 1.4</p>	<p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
<p>2</p>	<p>- <u>Subsídio à Associação Beneficente da Campa do Preto para as festas da Campa do Preto – Gemunde, na freguesia da Vila do Castelo da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 57 427/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>2, 2A e 2B</p>	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
<p>3</p>	<p>- <u>Realização da 24.ª Edição do Festival Internacional Cómico da Maia, a realizar entre os dias 4 e 13 de outubro de 2019.</u></p> <p>Proposta n.º 57 852/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	<p>3, 4, 4A a 4C</p>	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>

Data: 04 FEV 2019
Fl. B

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
4	- <u>Realização de co-produções no Fórum da Maia em 2019.</u> Proposta n.º 57 863/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	5, 5.1, 5.1A a 5.1C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
5	- <u>Realização dos encontros “Jazz no Parque Central” – 14 a 16 de junho de 2019.</u> Proposta n.º 57 856/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	6, 6A e 6B	Aprovação da proposta, por unanimidade.
6	- <u>Realização da 2.ª Edição do Mês da Arquitetura da Maia – março de 2019.</u> Proposta n.º 57 859/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	7, 7A e 7B	Aprovação da proposta, por unanimidade.
7	- <u>Realização da Bienal de Arte Contemporânea da Maia.</u> Proposta n.º 57 869/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves	8, 8A a 8C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
8	- <u>Aquisição de exemplares de livro para oferta.</u> Proposta n.º 319/19, subscrita conjuntamente pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em exercício, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.	9 e 9A	Aprovação da proposta, por unanimidade.

Data: 04 FEV 2019
Fl. C

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
9	<p>- <u>Atribuição de subsídio às alunas Carina Castro Filipe e Mariana Castro Filipe no âmbito dos auxílios económicos – cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, para o ano letivo de 2018/2019.</u></p> <p>Proposta n.º 54 455/18, subscrita pela Senhora Vereadora da Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</p>	10, 10A a 10C	Aprovação da concessão do subsídio, por unanimidade.
10	<p>- <u>Apoio financeiro ao Associativismo Juvenil de 2017 – Grupo 235 – Vila Nova da Telha, da Associação de Escoteiros de Portugal.</u></p> <p>Proposta n.º 60 245/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	11 e 11B	Aprovação da proposta, por unanimidade.
11	<p>- <u>Missa de aniversário natalício a celebrar por alma do saudoso Doutor José Vieira de Carvalho, em 18 de abril.</u></p>	12	Aprovação do pagamento da quantia de 30 Euros e a oferta de coroa de flores, por unanimidade.
12	<p>- <u>Missa anual a celebrar por alma do Benemérito Augusto Simões Ferreira da Silva, falecido a 30 de setembro de 1948.</u></p>	13	Aprovação do pagamento do valor de 50 Euros e a oferta de coroa de flores, por unanimidade.
13	<p>- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua do Cavaco, 264, freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 62 188/2017, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	14, 14A a 14D	Aprovação da proposta, por unanimidade. Intervenções: 1) Exmo Senhor Vereador: - Dr. José António Andrade Ferreira. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

Data: 04 FEV 2019
Fl. D

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
14	<p>- <u>Alteração de postura de trânsito na Rua António Sérgio, freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 27 651/18 subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	15, 15A a 15H	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p>
15	<p>- <u>Alteração de postura de trânsito na Rua António Oliveira Braga e na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 58 972/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	16, 16A a 16E	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p>
16	<p>- <u>Dádiva de sangue para o ano civil 2019, uma parceria entre a Câmara Municipal da Maia e o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.</u></p> <p>Proposta n.º 176/2019, subscrita pela Senhora Vereadora da Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</p>	17, 18, 18A e 18B	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
17	<p>- <u>Solicita isenção de taxas de planta topográfica e vistoria de salubridade – Hermínia da Silva Teixeira Azevedo.</u></p> <p>Informação n.º 932/2019, elaborada pelo Técnico António Moreira, do Departamento de Finanças e Património.</p>	19, 19A a 19Y	<p>Aprovação do deferimento do pedido de isenção de taxas de planta topográfica e vistoria de salubridade, por unanimidade.</p>

Data: 04 FEV 2019
Fl. E

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
18	<p>- <u>Abertura de procedimento concursal, por concurso público, lotes, para a aquisição de 2 viaturas de limpeza de desobstrução de coletores de saneamento de águas residuais.</u></p> <p>Ofício n.º 1936/19, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</p>	20 e 20A	Aprovação da delegação de competências para autorizar a despesa, por unanimidade.
19	<p>- <u>Auto de receção definitiva.</u></p> <p>“Beneficiação da Rua Central de Rebordões na freguesia de Águas Santas, troço entre a Rua Moinho de Trigo e a Rua Nova da Gandra” – A 8/2013 PO 22701.</p> <p>Adjd: Tamivia Construções e Obras Públicas, S.A..</p>	21	Aprovação do cancelamento das apólices, por unanimidade.
20	<p>- <u>2.º Auto de vistoria.</u></p> <p>“Recuperação, adaptação de edifícios escolares existentes – construção do Centro Escolar de Mandim” B 2/2012 PO 3704.</p> <p>Adjd: Telhabel Construções, S.A..</p>	22	Aprovação da redução das garantias bancárias e do depósito cativo, por unanimidade.
21	<p>- <u>“Reabilitação Urbana da Praça 5 de Outubro, na freguesia do Castelo da Maia” EV 9/18. Aprovação do novo plano de trabalhos, de pagamentos e respetivo cronograma financeiro.</u></p> <p>Adjd: Completo & Faria, S.A..</p>	23, 23A a 23O	Aprovação dos planos de trabalho, plano de pagamentos e cronograma financeiro, por unanimidade.
22	<p>- <u>Concurso público com publicitação internacional para “Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em regime de fornecimento contínuo, dos sistemas AVAC e hidráulico da Torre Lidador e Fórum da Maia, pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao máximo de três anos”.</u></p> <p>Anúncio de procedimento n.º 11213/2018, publicado na II Série do Diário da República n.º 249/2018, de 12 de dezembro de 2018, parte L;</p>	24, 25, 25A a 25I	Ratificação da proposta de respostas aos pedidos de esclarecimentos e da decisão sobre as listas de erros e omissões, por unanimidade.

Data: 04 FEV 2019
Fl. F

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
23	<p>Anúncio publicado no suplemento do Jornal da União Europeia 2018/S250-577453, de 29 de dezembro.</p> <p>Proposta de respostas aos pedidos de esclarecimentos e decisão sobre as listas de erros e omissões.</p> <p>- <u>Projeto de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de segurança.</u></p> <p>Processo n.º 16/18.</p>	26, 26A a 26J	Aprovação da intenção de decisão do processo de vistoria de salubridade, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, por unanimidade.
24	<p>- <u>Processo de vistoria de segurança.</u></p> <p>Processo n.º 12/18.</p>	27, 27A a 27F	Aprovação do auto de vistoria, por unanimidade.
25	<p>- <u>Processo de construção.</u></p> <p>1. Construções António Teixeira & C.ª, Lda., 2. Construções António Teixeira & C.ª, Lda.; 3. Construções António Teixeira & C.ª, Lda.; 4. Francisco de Campos Alves de Araújo; 5. Athos Investimentos Imobiliários, S.A..</p>	28, 28A a 28C 29, 29A a 29C 30, 30A a 30C 31, 31A a 31D 32, 32A a 32C	1 a 5 - Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e aos deferimentos dos projetos de arquitetura, conforme informações técnicas, por unanimidade.
26	<p>- <u>"Acordo de colaboração entre o Município da Maia e a VOIAPP Technology Portugal"</u>, documento em anexo, que regula a instalação e operação de um sistema de bicicletas/trotinetes com motor, partilhadas, sem docas, à semelhança do que vigora em Lisboa, Madrid, Estocolmo, Londres, Málaga e Saragoça.</p> <p>Proposta n.º 4026/19 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vice-Presidente em exercício, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	33, 33.1 a 33.3, 33A a 33J	ADIADO. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras; - Doutor Mário Nuno de



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
27	<p>- <u>Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia da Maia referente à empreitada de construção da Creche Santa Luzia, na freguesia de Moreira da Maia.</u></p> <p>Primeiro apoio.</p> <p>Proposta n.º 51 311/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	34, 34.1 e 34.2, 34A a 34L	<p>Sousa Neves; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovação da proposta, por unanimidade, tendo-se ausentado, no momento da discussão e votação, o Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Ferriera da Silva Vieira de Carvalho, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;
28	<p>- <u>Abertura de procedimentos concursais de acesso às categoria de Fiscal Municipal Especialista e de Fiscal Municipal Especialista Principal, da carreira de Fiscal Municipal.</u></p> <p>Proposta n.º 3017/19, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	35, 35A a 35H	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>

Data: 04 FEV 2019
Fl. H

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
29	- <u>Entrada de receita do espetáculo "O Pinóquio".</u>	36, 36A e 36B	Aprovação da autorização da entrada da receita, por unanimidade.
30	- <u>Aprovação das atas das reuniões camarárias realizadas em 14 e 21 de janeiro de 2019.</u>	37, 37A a 37BY	<p>Aprovação da ata, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo:</p> <p>- <u>Ata da reunião camarária de 14 de janeiro:</u> – Dr. José António Andrade Ferreira;</p> <p>Mais deliberou a Câmara Municipal proceder às alterações propostas pelas Senhoras Vereadoras Eng.ª Sandra de Vasconcelos Lameiras e Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira, mediante prévia auscultação da gravação, referente ao ponto 1.</p> <p>- <u>Ata da reunião camarária 21 de janeiro, por unanimidade.</u></p> <p>Mais deliberou a Câmara Municipal proceder às alterações propostas pela Senhora Vereadora Eng.ª Sandra de Vasconcelos Lameiras no que se refere ao ponto 1, mediante prévia auscultação da gravação.</p>

Data: 04 FEV 2019
Fl. I

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
31	<p>- <u>Fundos disponíveis – ano de 2018.</u></p> <p>Controlo da utilização durante o mês de dezembro, dos fundos disponíveis apurados para o período de dezembro de 2018.</p> <p>Informação n.º 3463/19, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira.</p>	38, 38A a 38L	Tomado conhecimento.
32	<p>- <u>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Estudo Avaliação da Satisfação de Clientes – ano 2018.</u></p>	39, 39A a 39AV	Tomado conhecimento.
33	<p>- <u>Infraestruturas de Portugal – Obra de construção da variante à EN14, no troço que atravessa o concelho da Maia.</u></p>	40 e 40A	Tomado conhecimento.
34	<p>- <u>Celebração de Contrato de Programa entre a Câmara Municipal da Maia e as Juntas de Freguesia do Concelho, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal, nas despesas com a aquisição de um palco a levar a efeito por cada uma das Juntas de Freguesia.</u></p> <p>Proposta n.º 58 003/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	41, 41A a 41AC	Aprovação da proposta, por unanimidade.

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (1)



PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, afirmando que gostaria de falar sobre uma entrevista que tinha sido dada na RTP, pelo Engenheiro Fialho de Almeida, sobre uma série de situações relativas ao Tecmaia, e que assim gostaria de saber se a pessoa em questão tinha sido mandatada por alguém para o fazer, referindo ainda que aquele gestor tinha anunciado obras, tinha anunciado que a Tecmaia estava a crescer, entre outras coisas, e que assim gostaria de saber se foi mandatado por alguém para as comunicar, e gostaria também, que lhes fosse facultado o contrato de nomeação do Engenheiro Fialho de Almeida, para saber em que condições ele desenvolvia a sua atividade e o que é que isso representava em termos de custos para o Município.-----

-----Referiu ainda o Senhor Vereador que já tinha solicitado o cartão de identificação de membro do Executivo, que ainda não lhe tinha sido entregue, bem como referiu que continuavam a aguardar as respostas às solicitações que tinham sido anteriormente pedidas, e que ainda não lhes tinham sido disponibilizadas.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que tinha enviado umas fotografias aos Vereadores, através da aplicação informática WhatsApp, da Rua Nossa Senhora da Caridade, em Vermoim, onde era necessário, em sua opinião, existir uma determinada disponibilização de informação ao público, em todas as paragens dos transportes públicos, e não aquela que lá existia, designadamente, de plásticos transparentes amarrados a um poste.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que essa informação deveria ser através de painéis digitais, e numa altura em que se falava tanto em promover o transporte público, a intermodalidade, e em que o Governo estava a fazer um grande investimento, prevendo a comparticipação do PART- Programa de Apoio à Resolução Tarifária, onde 60% da verba ali inscrita era para fazer à compensação tarifária aos operadores e os restantes 40% era para aplicação na melhoria de rede dos transportes, era uma vergo-

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (1.1)

nha para o concelho da Maia que cerca de 60% das suas paragens de transportes públicos, não tinham informação ao público, verificando-se assim que não tinha havido investimento nesta área, e que a Câmara Municipal deveria interpelar os operadores, no sentido de os sensibilizar para a questão das paragens, pois como todos sabiam, o concelho da Maia tinha um compromisso de descarbonização até 2030, no âmbito da Área Metropolitana do Porto, e os estudos científicos comprovavam que uma boa informação gerava uma maior utilização dos transportes públicos por parte da população.-----

-----Referiu ainda a Senhora Vereadora que sobre a nova rede de transportes públicos para o concelho da Maia, assunto este que acompanhavam há cerca de um ano, tinham entregado um requerimento a 7 de maio de 2018, para conhecerem a rede que a Câmara Municipal estava, naquela altura, a negociar ou planificar com a Área Metropolitana do Porto, e o que era certo era que ainda não tinham tido nenhuma resposta sobre esse requerimento, sendo verdade que, apesar de todas as planificações que estavam em curso, isso não invalidava o fato de poderem conhecer a rede de transportes, quer a rede temporal quer a rede espacial, que a Câmara Municipal pretendia para o Concelho, acrescentando ainda que o assunto dos transportes públicos do concelho da Maia, era o problema mais crítico dos cidadãos, aquele que mais os preocupava, pois todos tinham noção que a rede de transportes no Concelho era absolutamente deficitária.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que já por diversas vezes que ali tinham afirmado que gostariam de poder contribuir para a resolução deste problema, e que assim gostavam de ter acesso à proposta da Câmara Municipal, acrescentando que este seria o último timing para que essa contribuição pudesse ser realizada.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, abordando a questão dos cartões de identificação, questão essa já falava pelo Senhor Vereador Jaime Pinho, e que ainda não tinham cartões a identificar o cargo, e que davam acesso a espaços públicos da Câmara. Acrescentou o Senhor Vereador que tomaram posse há um ano, e que todas as Câmaras passados uns tinham entregue os cartões aos seus membros, assim como a Assembleia Municipal já o tinha feito. Mais referiu o Senhor Vereador que tinha enviado e-mail para obter de identificação, e que já tinha sido pedido há muitos

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (1.2)

meses, tanto os cartões de identificação que são de Lei. O Senhor Vereador abordou outra questão, afirmando que o Senhor Vereador Jaime Pinho já tinha falado sobre as questões relacionadas com a entrevista do Engenheiro Fialho de Almeida na RTP 3, considerando infeliz aquela mesma entrevista, e também sobre a questão dos cartões dos membros do Executivo, que já tinha solicitado anteriormente e que ainda não lhes tinham sido entregues.-----

-----O Senhor Presidente interveio, afirmando que não tinha assistido à peça televisiva com a intervenção do Engenheiro Fialho de Almeida, acrescentando que veio ao seu conhecimento que Fialho de Almeida referiu estar previsto no Tecmaia um investimento devidamente estruturado, onde poderiam surgir oportunidades tais como a edificação de um hotel, um aparthotel, uma área empresarial para tecnologias, uma creche-infantário, um parque de estacionamento e que isto era tudo verdade.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente que os empreendimentos que venham a ser desenvolvidos na Tecmaia teriam de ser objeto de licenciamento municipal, a que acresce ser o próprio Parque de Ciência e Tecnologia – Tecmaia - uma criação da Câmara Municipal, gerido por uma empresa municipal que é detida a 100% pela Câmara Municipal. Mais referiu que ambas as entidades se conjugaram na idealização e montagem desse mesmo investimento.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que este lote 5 onde iria ser feito o investimento que o Senhor Presidente tinha referido, era um lote constituído desde 2004 ou 2005 e que a área de construção que tinha era a mesma desde essa data, tendo apenas mudado desde 2004 ou 2005, a propriedade do lote, passando da Câmara Municipal para um banco e agora para um privado, que ainda não tinha apresentado nenhum projeto na Câmara Municipal para esse lote, de acordo com aquilo que sabia, pelo que neste momento, em termos práticos, não existia nenhum documento para aquele lote, pelo que assim perguntava porque é que um gestor nosso, anunciava uma obra que ainda nem sequer estava desenhada.-----

-----O Senhor Presidente interveio, afirmando que autorizou o Engenheiro Fialho de Almeida a participar nesse programa de televisão e de dar nota de um projeto concreto e verdadeiro, que tinha pernas para andar, que cumpria a legalidade.--

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (1.3)

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu ainda na sua intervenção o problema da ausência de resposta à solicitação do pagamento das senhas de presença aos substitutos dos membros do Executivo que se deslocavam às sessões da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador referiu que esta questão já dura a dois meses, e que a Assembleia Municipal entende que alguns membros da Câmara não têm que receber senhas de presença. O Senhor Vereador colocou esta questão a Assembleia Municipal tendo obtido resposta desta instituição que remeteu o assunto a Câmara Municipal para que em termos legais desse uma resposta segundo a Lei em vigor, para saber se os elementos da Câmara Municipal, devem ou não receber as senhas de presença. Acrescentou o Senhor Vereador que passados dois meses ainda não obteve nenhuma resposta, pondo-se ao dispor, se fosse necessário arranjar um advogado externo para dar um parecer sobre este assunto.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que aquele assunto era novo na Câmara Municipal, pois durante décadas nunca sequer foi colocado o problema de pagamento de senhas de presença dos substitutos dos Vereadores, e que teve conhecimento desta questão através da Dra. Márcia Passos, no final da última Assembleia Municipal.-----

-----Mais referiu o Senhor Presidente que, neste momento, tal assunto estaria em análise nos serviços jurídicos da Câmara Municipal, relativamente ao pagamento ou não das senhas de presença naqueles casos.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que a Dra. Márcia Passos lhe tinha dito a ele e ao Senhor Vereador Jaime Pinho que tinha mandado para a Câmara Municipal, em dezembro último, a análise daquela questão, pois ela tinha dúvidas sobre o assunto e que se o Senhor Presidente lhe estava a dizer que nunca recebeu nada da Assembleia Municipal, relativamente a este mesmo assunto, então a Dra. Márcia Passos tinha-lhe mentido.-----

-----O Senhor Presidente referiu que conhecia ter chegado à Câmara Municipal um e-mail da Senhor Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras, que estava agora em análise nos serviços jurídicos e que logo que estivesse informado, seria dada uma resposta à solicitação dos Vereadores.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (1.4)

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, afirmando que desconhecia que os substitutos dos Vereadores dos membros do Executivo pudessem ser pagos pela sua presença nas sessões da Assembleia Municipal, entendendo também que os Vereadores do órgão executivo não faziam parte daquele órgão autárquico.---

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, afirmando que já tinha tratado deste assunto nos serviços jurídicos, solicitando um parecer ao Chefe da Divisão, Virgílio Novera, e que estaria prestes a ser informado, para poder ser dada uma resposta aos Vereadores.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, afirmando que contava na Lei, mas que a Lei não exatamente especificado em relação aos substitutos. Entende o Senhor Vereador que é como nas reuniões da Câmara Municipal, quando um dos eleitos não pode participar faz-se substituir. -----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (2)

PONTO N.º 2

**SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE
DA CAMPA DO PRETO PARA AS FESTAS DA
CAMPA DO PRETO - GEMUNDE, NA
FREGUESIA DA VILA DO CASTÊLO DA
MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 57 427/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia:-----

1 - Aprove a concessão de subsídio pecuniário extra à Associação Beneficente da Campa do Preto, no montante de 1000,00 Euros, valor que será disponibilizado assim que estiverem reunidas todas as condições formais e legais exigíveis;-----

2 - A atribuição do subsídio supramencionado enquadra-se nos termos previstos na alínea o) do ponto n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2, do artigo n.º 4, do Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 670/19 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1428.-

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (3)

PONTO N. 3

REALIZAÇÃO DA 24.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO CÓMICO DA MAIA, A REALIZAR ENTRE OS DIAS 4 E 13 DE OUTUBRO DE 2019.-----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 57 852/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da 24.ª edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia, que decorrerá entre os dias 4 e 13 de outubro de 2019, sendo a produtora do Festival a companhia Teatro Art'Imagem, disponibilizando para o efeito a verba de 133 000,00 Euros, destinada a fazer face às despesas de produção do evento, promoção, materiais de desgaste e pagamento de horas extraordinárias dos colaboradores afetos ao Festival, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Mais ainda propõe a aprovação dos valores dos bilhetes, conforme discriminado no quadro anexo e autorização para a entrada da respetiva receita integralmente para os cofres da Câmara Municipal da Maia.-----

-----Mais solicita que os pagamentos seja efetuados pela Autarquia à companhia Teatro Art'Imagem em duas tranches, sendo a primeira, no valor de 30 000,00 Euros até 15 de setembro e a segunda, no valor de 100 000,00 Euros, a liquidar até final do mês de outubro.-----

-----Mais ainda informa que para efeito de enquadramento nos artigos 58.º e 61.º da LOE, no que diz respeito à aquisição de serviços, fundamenta-se o aumento de despesa face a 2018, devido à publicitação, comunicação e imagem que se pretende implementar, dando um maior impacto e comunicação do evento junto do público em geral, atentos os fundamentos invocados na presente proposta, de carácter excecional e conducentes à satisfação do interesse público nos termos das competências

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (4)

materiais consagradas no artigo 33.º, alínea u) e ff) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas 02.02.20, 02.02.17 e 01.02.02, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 681 e 525 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 1441 e 1230.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (5)

PONTO N. 4

REALIZAÇÃO DE CO-PRODUÇÕES NO
FÓRUM DA MAIA EM 2019.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 57 863/18, na qual propõe:-----

1) que a Câmara Municipal delibere aprovar a disponibilização de uma verba no valor de 50 000,00 Euros, com IVA incluído, para fazer face às despesas com a programação cultural do Fórum da Maia, em regime de coproduções, para o ano de 2019;-----

2) que a Câmara Municipal delibere aprovar os preços de venda de bilhetes pelo valor mínimo de 5,00 Euros, variando em uma unidade de euro ou seus múltiplos, até ao máximo de 20,00 Euros, dependendo do espetáculo, bem como a entrada da subsequente receita.---

-----Mais informa que a presente proposta deve ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos de aquisição, de acordo com o Código dos Contratos Públicos e que para efeito de enquadramento nos artigos 58.º e 61.º da LOE, no que diz respeito à aquisição de serviços, fundamenta-se o aumento de despesa face a 2018, devido à inserção da comemoração dos 500 Anos do Foral da Maia neste evento, havendo uma descentralização das exposições por todo o Município, dando maior dignidade à celebração dos 500 Anos do Foral da Maia, atentos os fundamentos invocados na presente proposta, de carácter excepcional e conducentes à satisfação do interesse público nos termos das competências materiais consagradas no artigo 33.º, alínea u) e ff) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 682 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1443. ----

-----À Câmara para deliberação.-----

(Handwritten mark)

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (5.1)

(Handwritten signature)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta. -----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (6)

PONTO N.º 6

REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS
“JAZZ NO PARQUE CENTRAL” - 14 A
16 DE JUNHO DE 2019.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 57 856/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a realização dos encontros “Jazz no Parque Central”, a realizar entre os dias 14 a 16 de junho, disponibilizando para o efeito uma verba de 6000,00 Euros, com IVA incluído, destinada a fazer face a despesas com a produção do evento, promoção e materiais de desgaste, devendo a presente ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificação Orgânica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 679 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1440.-

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (7)

PONTO N.º 6

**REALIZAÇÃO DA 2.ª EDIÇÃO DO MÊS
DA ARQUITETURA DA MAIA – MARÇO
2019.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 57 859/18, na qual propõem:-----

- que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a realização da 2.ª edição do Mês da Arquitetura da Maia a realizar em diversos espaços da Cidade, durante o mês de março de 2019, disponibilizando para o efeito uma verba de 34 000,00 Euros, com IVA incluído, destinada a fazer face a despesas inerentes ao evento, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública;-----
- para efeitos de enquadramento no artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado, no que diz respeito à aquisição de serviços, fundamenta-se o aumento de despesa face a 2018, devido ao convite a um maior número de críticos e oradores, dando maior dignidade à celebração dos 500 anos do Foral da Maia, atentos os fundamentos invocados na presente proposta, de carácter excecional e conducentes à satisfação do interesse público nos termos das competências materiais consagradas no artigo 33.º, alínea u) e ff) da Lei n.º 75/2012.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificação Orgânica 02.02.20 e 02.02.17, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 684 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1444.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (8)

PONTO N.º 7

REALIZAÇÃO DA BIENAL DE ARTE
CONTEMPORÂNEA DA MAIA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 57 869/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a realização da Bienal de Arte Contemporânea da Maia 2019, entre junho e outubro, disponibilizando para o efeito uma verba de 150 000,00 Euros, com IVA incluído, destinada a fazer face a despesas inerentes ao evento devendo a presente ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Orgânicas 02.02.20, 02.02.17 e 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 678 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1438.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (9)

PONTO N.º 8

**AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DE LIVRO
PARA OFERTA.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara em exercício, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, e pela Senhora Vereadora do pelouro da Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 319/2019, na qual propõem que o Executivo Municipal delibere aprovar a aquisição de 100 exemplares do livro “A Mulher da Maia, da periferia à urbe portuense”, com o custo unitário de 15,00 Euros, ao Clube Unesco da Maia.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificação Económica 02.01.15, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 677 e nos Fundos Disponíveis n.º 1437.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (10)

PONTO N.º 9

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ALUNAS
CARINA CASTRO FILIPE E MARIANA CAS-
TRO FILIPE NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS
ECONÓMICOS – CADERNOS DE ATIVIDA-
DES, MATERIAL ESCOLAR E VISITAS DE
ESTUDO, PARA O ANO LETIVO DE
2018/2019.**

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Educação e Ciência, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 54 455/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar fora do prazo convencional, a atribuição de subsídio para cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo aos alunos em epígrafe, no valor total de 108,00 Euros, em conformidade com o despacho do parecer interno em anexo.-----

-----Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, que será distribuída conforme descrito:-----

- Mariana Castro Filipe (esc. A, 1.º ano) 54,00 Euros,-----
- Carina Castro Filipe (esc. A, 1.º ano) 54,00 Euros.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 685 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1445.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os subsídios propostos, no valor total 108,00 Euros, para o fim mencionado em epígrafe.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (11)

PONTO N.º 10

**APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVIS-
MO JUVENIL DE 2017 – GRUPO 235 –
VILA NOVA DA TELHA DA ASSOCIAÇÃO
DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL.**

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 60 245/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere, aprovando a presente proposta, manter a atribuição de uma participação financeira no valor de 1500,00 Euros, ao Grupo 235 – Vila Nova da Telha, constante da deliberação camarária de 18 de junho de 2018, independentemente do custo total efetivo da atividade/iniciativa proposta, e desde que o montante da despesa realizada seja igual ou superior ao valor do apoio financeiro aprovado.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1372 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 58.--

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (12)

PONTO N.º 11

**MISSA DE ANIVERSÁRIO NATALÍCIO A
CELEBRAR POR ALMA DO SAUDOSO
DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO,
EM 18 DE ABRIL.**

-----A Câmara tomou conhecimento de que no próximo dia 18 de abril se celebrará a missa por alma do saudoso Doutor José Vieira de Carvalho, data do seu aniversário natalício.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.01, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.º 675/19 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 1435/19.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, processar o pagamento da quantia de 30 Euros, a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Divino Salvador de Moreira e oferta coroas de flores.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (13)

PONTO N.º 12

**MISSA ANUAL A CELEBRAR POR ALMA
DO BENEMÉRITO AUGUSTO SIMÕES
FERREIRA DA SILVA, FALECIDO A 30 DE
SETEMBRO DE 1948.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de que no próximo dia 30 de setembro se celebrará a missa por alma do benemérito Augusto Simões Ferreira da Silva, em cumprimento das disposições do respetivo Legado.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 674/19 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1434/19.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, do valor de 50,00 Euros, pela respetiva celebração e oferta de coroa de flores.---

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (14)

PONTO N.º 13

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO RESERVADO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA DO CAVACO, 264, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 62 188/2017, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere, de acordo com a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, de acordo com o estudo técnico em anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira interveio, afirmando que à semelhança do que anteriormente tinha referido, entendia que a informação técnica deveria mencionar expressamente o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a concessão do lugar de estacionamento privativo ao Senhor Abel Fernando Barbosa Ferreira, residente na Rua do Cavaco, 264, freguesia da Cidade da Maia.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (15)

PONTO N.º 14

ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO SÉRGIO, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 27 651/18, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia, esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de acordo com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de postura de trânsito na Rua António Sérgio, freguesia da Cidade da Maia, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma para os devidos efeitos.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (16)

PONTO N.º 15

ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO OLIVEIRA BRAGA E NA RUA DR. CARLOS PIRES FELGUEIRAS, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA.--

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 58 972/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de postura de trânsito na Rua António Oliveira Braga e na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, freguesia da Cidade da Maia, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma para os devidos efeitos.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (17)

PONTO N. 16

**DÁDIVA DE SANGUE PARA O ANO CIVIL
2019, UMA PARCERIA ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DA MAIA E O INSTITUTO
PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANS-
PLANTAÇÃO, IP.**-----

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Ciência e Saúde, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 176/2019, através da qual comunica ao Executivo Municipal a realização desta iniciativa solicitando-se para o efeito a devida autorização, considerando que:----

1. O Sangue, enquanto produto biológico vivo, tem de ser obtido por dádiva benévola, no seio da população saudável;-----
2. Cabe ao Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP desenvolver meios informativos para sensibilizar a comunidade para a necessidade permanente de componentes sanguíneos e dar a conhecer o objetivo de crescimento sustentando da dádiva, com vista a atingir os níveis desejados de suficiência em sangue que constitui uma meta importante a alcançar a nível Nacional e da União Europeia;-----
3. Desde dezembro de 2009 que o Pelouro da Saúde da Câmara Municipal da Maia estabeleceu uma parceria de trabalho com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e, empreendeu toda a logística necessária à divulgação e concretização das colheitas de sangue, realizadas a onze de cada mês, na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho;-----
4. No ano civil 2018 a referida parceria permitiu que o Município da Maia contribuisse com 348 colheitas de sangue;-----
5. Para o ano civil 2019, o Pelouro da Saúde da Câmara Municipal da Maia dará continuidade à referida parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação IP, continuando as colheitas a serem realizadas ao dia onze de cada mês, proporcionando a fun-

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (18)

cionários e munícipes a oportunidade de exercerem um ato voluntário de louvar, em prol da sociedade em geral;-----

6. As datas propostas pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação para o ano civil de 2019 são: 11 de janeiro, 11 de fevereiro, 11 de março, 11 de abril, 11 de maio, 11 de junho, 11 de julho, 12 de agosto, 11 de setembro, 11 de outubro, 11 de novembro e 11 de dezembro entre as 14h00 e as 19h00.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (19)

PONTO N.º 17

**SOLICITA ISENÇÃO DE TAXAS DE PLANTA
TOPOGRÁFICA E VISTORIA DE SALUBRI-
DADE – HERMÍNIA DA SILVA TEIXEIRA
AZEVEDO.**

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico, António Moreira, do Departamento de Finanças e Património, registada com o n.º 932/2019, na qual e, face ao solicitado, mencionado em epígrafe, informa-se que de acordo com o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Respetiva Tabela, prevê no seu artigo n.º 6.º alínea e), a possibilidade de isenção a agregados familiares que vivam exclusivamente de pensões de reforma que se situem abaixo do limiar de 2 retribuições mínimas mensais, para benefício exclusivo e próprio. A retribuição mínima mensal para 2019 atinge 600 Euros, o que de acordo com o critério estabelecido conduz o limiar para 1200 Euros, mensais, muito abaixo dos rendimentos declarados pelo agregado familiar em causa que atingiu em termos brutos em 2017, os 450,26 Euros, mensais, subindo para 467,32 Euros, mensais, em termos brutos.-----

-----Pelo exposto, informa que a situação enquadra-se no estabelecido na alínea e) do artigo n.º 6.º do Regulamento, tendo condições para ser deferido o pedido.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas de planta topográfica e vistoria de salubridade.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (20)

PONTO N.º 18

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, POR CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, PARA A AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS DE LIMPEZA DE DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 1936/19, no qual informa que o Conselho de Administração, na sua reunião que teve lugar no dia 07 de janeiro de 2019, deliberou solicitar à Câmara Municipal da Maia a delegação de competências para autorizar a despesa de 490 000,00 Euros, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, despesa essa relativa ao processo em epígrafe.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências para autorizar a despesa em epígrafe, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º por remissão da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (21)

PONTO N.º 19

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA. -----

**"BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE
REBORDÃOS, NA FREGUESIA DE
ÁGUAS SANTAS, TROÇO ENTRE A RUA
MOINHO DE TRIGO E A RUA NOVA DA
GANDRA" - A 8/2013 PO 22701.**-----

-----Presente o auto de receção definitiva,
referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **TAMIVIA CONSTRUÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, com sede na **Rua Lamas do Couto – Fregim - 4600-
595, Amarante**, conforme contrato n.º 79/2013.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por
unanimidade, proceder ao cancelamento da apólice n.º 62 01527, da Companhia de
Seguros Tranquilidade, S.A., com sede na Av. da Liberdade, 242 – 1250 - 149 -
Lisboa, no valor de 2253,07 €, com o valor inicial de 7843,58 €, e ainda, ao
cancelamento da apólice n.º 6737-28871, da Companhia de Seguros Millennium
Insurance Company Lda., no valor de 2319,32 €, com o valor inicial de 7731,08 €.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (22)

PONTO N.º 20

2.º AUTO DE VISTORIA.-----

**"RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO DE
EDIFÍCIOS ESCOLARES EXISTENTES -
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR
DE MANDIM" B 2/2012 PO 3704.**-----

-----Presente o 2.º Auto de Vistoria para aprovar a redução de garantia de 15%, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Rua Nova da Nespereira, n.º 14, 4470-287 – Vila Nova de Famalicão, conforme contrato n.º 132/2013.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à redução da garantia bancária N00388851 do Novo Banco, S.A., com sede na Av. da Liberdade, n.º 195- Lisboa, no valor de 10 185,04 €, referente à garantia bancária inicial no valor de 67 900,25 €, à redução da garantia bancária N00395509 do mesmo banco, na Av. da Liberdade, 195 – Lisboa, no valor de 4128,27 € referente à garantia bancária inicial de 27 521,82 € e à redução da garantia bancária N00396855 do mesmo banco, no valor de 6010,73 € referente à garantia inicial 40 071,53 €, e ainda, à redução de depósito cativo no valor de 41,24 €, relativo ao depósito cativo inicial de 274,93€.

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (23)

PONTO N.º 21

"REABILITAÇÃO URBANA DA PRAÇA 5 DE
OUTUBRO, NA FREGUESIA DO CASTÊLO
DA MAIA" EV 9/18.-----

- APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE
TRABALHOS, DE PAGAMENTOS E
RESPECTIVO CRONOGRAMA FINANCEIRO.--

-----Presente a informação técnica, registada nesta
Câmara Municipal com o n.º 3148/19, do Eng.ª Cândida Maria da Silva Matias Pereira,
relativa à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa **COMPLETO &
FARIA, S.A.**, com sede na Rua Augusto Gomes, 709 – 4450-053 Matosinhos, a sugerir a
aprovação dos novos plano de trabalhos, de pagamento e respetivo cronograma financeiro,
ajustados em função do início dos trabalhos, planeamento e desenvolvimento da empreitada,
com o prazo de execução de 270 dias, com início a 14 de janeiro e término a 10 de Outubro de
2019.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por aprovar os novos plano
de trabalhos, de pagamento e respetivo cronograma financeiro.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (24)

PONTO N.º 22

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, DOS SISTEMAS AVAC E HIDRÁULICO DA TORRE LIDADOR E FÓRUM DA MAIA, PELO PERÍODO DE UM ANO, RENOVÁVEL AUTOMATICAMENTE POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ AO MÁXIMO DE TRÊS ANOS.-----

- ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 11 213/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 249/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PARTE I;-----

- ANÚNCIO PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA 2018/S 250-577453, DE 29 DE DEZEMBRO. -----
PROPOSTA DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DECISÃO SOBRE AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES. -----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o número 39 763/18, relativa ao assunto mencionado na presente informação. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Em satisfação do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e considerando o previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excecionalmente e dado o carácter de urgência na formulação da resposta aos pedidos de esclarecimentos e decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido para o efeito, ficando tal ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Câmara para ratificação, nos termos do*

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (25)

n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de respostas aos pedidos de esclarecimentos e da decisão sobre as listas de erros e omissões apresentada, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (26)

PONTO N.º 23

PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO
RELATIVO AO PROCESSO DE
VISTORIA DE SEGURANÇA: -----

----- () No âmbito da "Audiência dos interessados" do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 16/18, efetuado ao prédio denominado **Condomínio do Edifício Guardadeiras**, sito na Rua Eng.º Frederico Ulrich, n.º 3679, na freguesia de Moreira, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fl.s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo .-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (27)

PONTO N.º 24

**PROCESSO DE VISTORIA DE
SEGURANÇA**

----- () Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 12/18, efetuada ao prédio sito na Rua Nova do Corim, n.º 657, na freguesia de Águas Santas, no concelho da Maia.-----

-----Notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia não respondeu ao solicitado.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls. 8, 9, 10, 11, 12 e 13, que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão de Vistorias nomeadas para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que se encontra em causa a segurança e saúde pública por incumprimento do art.º 89 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), deverá o proprietário no prazo de trinta (30) dias, garantir a permanência da sinalética condicionante, através de fita indicativa de perigo e de sinais de trânsito, enquanto decorrem as obras. Reconstruir o muro de vedação na zona objeto de derrocada e consolidar em toda a restante extensão, as juntas da pedra através de argamassa, e ainda corrigir eventuais desaprumos que não se coadunem com as boas práticas da construção em vigor. Concluídos os trabalhos deverá proceder na zona pública envolvente, à limpeza de todos os resíduos de argamassas.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (28)

PONTO N.º 25

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (25) 1. Processo em nome de CONSTRUÇÕES ANTÓNIO TEIXEIRA & C.ª, LDA., pessoa coletiva n.º 501.816.151, com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 2688, 1.º, sala M, freguesia de Águas Santas, concelho de Maia, registado sob o n.º 3407/18, em 21 de dezembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI: 6115/18,4, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (29)

----- (25) 2. Processo em nome de CONSTRUÇÕES ANTÓNIO TEIXEIRA & C.^a, LDA., pessoa coletiva n.º 504.816.151, com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 2688, 1.º sala M, freguesia de Águas Santas, concelho de Maia, registado sob o n.º 3403/18, em 21 de dezembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:6111/18,4, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (30)

----- (25) 3. Processo em nome de CONSTRUÇÕES ANTÓNIO TEIXEIRA & C.^a, LDA., pessoa coletiva n.º 501.816.151, com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 2688, 1.º, sala M, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 3406/18, em 21 de dezembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:6114/18,4, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (31)

----- (25) 4. Processo em nome de FRANCISCO DE CAMPOS ALVES DE ARAÚJO, pessoa singular n.º 190.446.439, com residência na Rua de Santana, n.º 498, 1.º esq.º, freguesia de Leça do Balio, concelho de Matosinhos, registado sob o n.º 1107/18, em 15 de maio, com vista ao disposto do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas nas informações técnicas PI:2118/18,9 e 4216/18,4, que se anexam por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (32)

----- (25) 5. Processo em nome de ATHOS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., pessoa coletiva n.º 503.097.675, com sede na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, n.º 103 – 4.º, sala 3, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3370/18, em 18 de dezembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:6048/18,4, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (33)

PONTO N.º 26

“ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA MAIA E A VOIAPP TECHNOLOGY PORTUGAL”, DOCUMENTO EM ANEXO, QUE REGULA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE BICICLETAS/TROTINETES COM MOTOR, PARTILHADAS, SEM DOCAS, À SEMELHANÇA DO QUE VIGORA EM LISBOA, MADRID, ESTOCOLMO, LONDRES, MÁLAGA E SARAGOÇA.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vice-Presidente em exercício, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 4026/19, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar o “Acordo de colaboração entre o Município da Maia e a “VOIAPP Techology Portugal”, documento em anexo, que regula a instalação e operação de um sistema de bicicletas/trotinetes com motor, partilhadas sem docas, à semelhança do que vigora em Lisboa, Madrid, Estocolmo, Londres, Málaga e Saragoça, sem prejuízo de, a qualquer momento o Município deliberar regulamentar de forma específica a atividade.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, perguntando quem era aquela empresa, se já tinha outros projetos em Portugal.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (33.1)

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves referiu que a empresa já atuava em Lisboa, há algum tempo e com larga experiência na matéria, e que fizeram uma proposta para intervirem no concelho da Maia, em determinadas condições, tendo em conta que seria um teste numa cidade do Norte do País, e que iriam verificar se o projeto tinha ou não pernas para andar.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que concordava com a aposta dos transportes em modos suaves, mas que, todavia, entendia que deveria aquela prestação de serviços estar aberta à concorrência, através de um concurso público, de uma concessão de serviços, ou outra forma qualquer, e não vir a reunião de Câmara desta forma como era ali apresentada.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que se aquela proposta estava aberta à concorrência, solicitava então que lhe demonstrassem exatamente onde estava isso, pois tinha lido o protocolo de fio a pavio, e não tinha encontrado nada disso.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que aquela empresa tinha sido constituída em novembro de 2018, com um capital social de 7500 euros, e que não tinha nenhum negócio de adjudicação na BEP, e que em Lisboa, há cerca de um ano, houve bastantes problemas em termos de discussão pública, por causa dos outros players que tinham sido preteridos em termos de concorrência.-----

-----Assim, se já tínhamos tido o exemplo do que acontecera em Lisboa, não via porque não acautelavam a questão de esta proposta estar aberta à concorrência, e fazerem as coisas de uma forma mais inclusiva, para não terem problemas a seguir.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (33.2)

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves, em resposta ao que a Senhora Vereadora tinha afirmado, leu o ponto dois da cláusula nona do Protocolo, tendo a Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras respondido que aquilo deveria vir a reunião de Câmara, acompanhada de um parecer jurídico, junto ao Protocolo da proposta em discussão.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves afirmou que aquele Protocolo foi visto por vários juristas e que era uma cópia do modelo praticado em Lisboa, sendo rigorosamente a mesma coisa, tendo os serviços da Câmara Municipal definido as localizações, aonde seriam colocados os equipamentos, acrescentando ainda o Senhor Vereador que a Câmara Municipal não assumiria nenhuma obrigação nem responsabilidades com a empresa em referência, porque aquele projeto era experimental.-----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda interveio, referindo que em relação àquela matéria existiam outras propostas, e que a proposta que ali era apresentada era a que tinha sido considerada como a que tinha condições mais vantajosas e que melhores condições reunia.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras voltou a referir que aquela proposta em discussão era ilegal, pois não tinha ali prevista a lei da concorrência, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves respondido a dizer que a Câmara Municipal não tinha aberto nenhum concurso e que estava tão só a aceitar uma operação experimental que era igual ao que era praticado noutras cidades, como Lisboa, entre outras.-----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda interveio, referindo que em relação àquela matéria existiam outras propostas, e que a proposta que ali era apresentada era a que tinha sido considerada como a que tinha

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (33.3)

condições mais vantajosas e que melhores condições reunia.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras perguntou qual era a razão por que é que aquela proposta não vinha acompanhada de um parecer jurídico.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que via aquele projeto numa lógica experimental, como uma experiência piloto, que até, eventualmente, poderia não ser bem-sucedida, acrescentando que era algo inovador e que se enquadra nos nossos objetivos. E, sendo um projeto que nada custava e que a nada obrigava a Câmara Municipal, poderia ser suspenso quando e se assim o entendêssemos, pelo que não via qual a polémica acerca disso.-----

-----O vereador Paulo Ramalho propôs a Inclusão de uma cláusula no protocolo que permitisse estender a possibilidade experimental a outros operadores, para intervirem com este tipo de projetos no concelho da Maia. -----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (34)

PONTO N.º 27

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MAIA REFERENTE À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE SANTA LUZIA, NA FREGUESIA DE MOREIRA DA MAIA.
PRIMEIRO APOIO.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 51 311/18, na qual propõem que a Câmara Municipal aprove e autorize a celebração de um contrato de comparticipação financeira com a Santa Casa da Misericórdia da Maia, de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 250 000,00 Euros, para a empreitada de construção da Creche de Santa Luzia, sendo a comparticipação financeira a conceder neste ano de 50 000,00 Euros, a liquidar no prazo de sessenta (60) dias a contar da data de celebração do referido contrato, sendo o restante montante da comparticipação objeto de deliberação própria e respetivo Contrato de Concessão de Benefício Público.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 705 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1578.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que esta obra tinha cerca de seis anos e que entendia que o apoio era justo mas que achava que, neste caso, deveria ser feito um esforço maior, e em vez de se

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (34.1)

pagar em quatro anos poderia ser feito o pagamento de outra forma, tendo o senhor Presidente dito que a Senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia da Maia concordou com aqueles pagamentos faseados, sendo este primeiro relativo a 2018, e que depois, ainda este ano, se pagaria outra tranche, ficando os restantes dois para os anos de 2020 e de 2021.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio dizendo que nada tinha a obstar à ajuda que se estava a dar à Santa Casa da Misericórdia da Maia, mas que tinha dúvidas que, tratando-se de algo que já estava inaugurado, já estava equipado, se pudesse fazer legalmente a atribuição deste apoio nesta forma, fazendo-se um contrato em 2019 para se ajudar no pagamento de uma empreitada que estava pronta desde 2012.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que era perfeitamente legal, que se poderia estabelecer que o pagamento seria de acordo com as disponibilidades de tesouraria, e que esta situação, para quem dava o subsídio, era mais consistente, pois nós só pagamos contra fatura.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, dizendo que percebia bem aquilo, mas que não poderíamos estar a dizer que íamos fazer algo que já estava feito há quatro anos, tendo dúvidas na legalidade, na forma como estávamos a propor fazer as coisas.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, dizendo que na proposta estava identificada todos os termos técnicos da empreitada e que agora era uma evidência e que se iria pagar aquilo que já estava feito, fazendo-o com a cadência que ali era apresentada.-----

-----O vereador Jaime Pinho interveio, dizendo que o que estava mal na proposta era o seu título, devendo-se corrigir o mesmo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, tendo-se ausentado, no momento da discussão e votação, o

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (34.2)

Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (35)

PONTO N.º 28

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE ACESSO ÀS CATEGORIA DE FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA E DE FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL, DA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 3017/19, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura dos seguintes procedimentos de recrutamento e seleção destinado a trabalhadores da carreira de Fiscal Municipal:-----

- Ref.ª A: Concurso interno de acesso limitado para ocupação de um (1) posto de trabalho de categoria de Fiscal Municipal Especialista Principal;-----

- Ref.ª B: Concurso interno de acesso limitado para ocupação de seis (6) postos de trabalho da categoria de Fiscal Municipal Especialista.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (36)

PONTO N.º 29

ENTRADA DE RECEITA DO
ESPETÁCULO “O PINÓQUIO”-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Cultura, Dra. Natália Sofia Cristóvão Barreiros, com o registo n.º 3077/19, na qual informa que:-----

- no âmbito da programação cultural do Fórum da Maia para o 2.º trimestre de 2019, será apresentada uma peça de teatro musical pela produtora **Plateia D’Emoções, Unipessoal, Lda.**, designada por “O Pinóquio”;

- a sessão a apresentar ao público em geral, com bilhetes à venda através da plataforma BOL – bilheteira on line e cuja previsão de despesa já foi declarada em a manifestação de necessidade, para os devidos efeitos, decorrerá no dia seis (6) de abril; -----

- à semelhança do que vem acontecendo nos anos transatos com esta produtora, é a própria que contata diretamente as entidades referidas, estipula o preço dos bilhetes e recebe o valor dos mesmos, **cabendo à Câmara Municipal da Maia 25% da receita final apurada**.-----

-----Assim, solicita a autorização para a entrada desta receita a apurar após a realização dos respetivo espetáculo, nos cofres da Autarquia.---

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a entrada da receita a apurar após a realização dos respetivos espetáculos, nos cofres da Autarquia.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (37)

PONTO N.º 30.

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES
CAMARÁRIAS REALIZADAS EM 14 E 21
DE JANEIRO DE 2019.**

-----Presente, para aprovação, as atas das reuniões realizadas em 14 e 21 de janeiro de 2019, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- **aprovar a ata de 14 de janeiro de 2019**, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira;-----

-----Mais deliberou proceder às alterações propostas pelas Senhoras Vereadoras, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras e Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira, mediante prévia auscultação da gravação, referente ao ponto um (1).-----

- **aprovar a ata de 21 de janeiro de 2019**, por unanimidade.-----

-----Mais deliberou proceder às alterações propostas pela Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, mediante prévia auscultação da gravação, referente ao ponto um (1).-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (38)

PONTO N.º 31

FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2018.-----

1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO
DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO, DOS
FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS
PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO A
DEZEMBRO DE 2018.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 3463/19, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de dezembro de 2018.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (39)

PONTO N.º 32

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E
SANEAMENTO DA MAIA - ESTUDO AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DE CLIENTE -
ANO 2018.** -----

----- Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 1178/2019, no qual remete cópia do “Estudo de Satisfação de Clientes “dezembro de 2018”, cujo relatório foi apresentado na reunião do Conselho de Administração, que teve lugar no dia 07 de janeiro de 2019, cujo exemplar ficará anexado ao livro de atas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (40)

PONTO N. 33

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL
OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À
EN14, NO TROÇO QUE ATRAVESSA A
CONCELHO DA MAIA.

-----Presente, para conhecimento, o ofício enviado pela Infraestruturas de Portugal, registado sob o n.º 2616/19, no qual informa que o processo relativo ao concurso da empreitada relativa à obra de construção da Variante à EN14, no 1.º troço que atravessa o concelho da Maia, só deverá ocorrer durante o 2.º trimestre de 2019.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 19 / 02 / 04

Fl. (41)

PONTO N.º 34

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM PALCO A LEVAR A EFEITO POR CADA UMA DAS JUNTAS DE FREGUESIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 58 003/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea o) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e conforme previsto alínea a) do artigo 3.º e do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, aprove e autorize a concessão de apoio financeiro, em conformidade com o estatuído na minuta do Contrato Programa em anexo, às Juntas de Freguesia do concelho da Maia, no valor de 166 500,00 Euros, correspondendo a 90% do valor estimado da aquisição que ascende a 185 000,00 Euros, cabendo a cada Junta de Freguesia o montante de 16 650,00 Euros.-----

-----Estas despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.05.01.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 711, do Orçamento em vigor, e compromisso nos fundos disponíveis n.ºs 1475, 1477 a 1479, 1482 a 1486.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----